



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 274/2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **Promover a Construção de um abrigo para os animais abandonados do município de Pinheiros e realizar parcerias, nos termos da Lei, com a sociedade civil, no intuito também de criar um sistema de adoção dos animais abrigados, além de contribuir com entidades e órgãos responsáveis que já atuam nessa área.**

JUSTIFICATIVA

A ideia é que o órgão responsável faça o recolhimento dos animais que tenham sido atropelados ou espancados, sofram de maus-tratos ou estejam abandonados e com dificuldades de sobrevivência, que corram risco de morte caso não recebam assistência e de cães bravios soltos, que coloquem em risco a população, além de fêmeas grávidas e filhotes.

A atividade do “abrigo” é essencialmente a de resgatar os cães de rua, abandonados e os mais necessitados, recuperando-os, castrando-os principalmente, pois essa é a forma mais eficiente de controlar a longo prazo o problema do excesso de animais sem donos, e disponibilizando-os para uma possível adoção.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador -PV